

- 3 — Visar:
- 3.1 — Documentos de receitas e despesas;
- 3.2 — Planos de tesouraria referentes a vários tipos de projectos;
- 3.3 — Orçamento e contas das instituições particulares de solidariedade social, quando cumpridas as formalidades exigidas;
- 4 — Proceder à assinatura do termo de abertura e encerramento dos livros obrigatórios das IPSS;
- 5 — Emitir recibos de quitação;
- 6 — Validar ordens de pagamento;
- 7 — Conferir os valores de caixa da tesouraria;
- 8 — Conferir os valores de caixa dos serviços locais e dos estabelecimentos integrados;
- 9 — Movimentar contas bancárias conjuntamente com o director do Centro Distrital ou dirigente a quem tenha sido conferida essa competência;
- 10 — Analisar e assinar a correspondência oficial, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministérios, secretarias de estado, direcções-gerais e institutos públicos;
- 11 — Subscriver correspondência dirigida às instituições de crédito;
- 12 — Subscriver correspondência dirigida ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., respeitante à efectivação de regularizações contabilísticas normais;
- 13 — Autorizar a emissão de telecópias e correio electrónico, com excepção das previstas no n.º 9;
- 14 — Autorizar a passagem de certidões e declarações respeitantes a beneficiários;
- 15 — Autorizar a passagem de certidões de dívida ao Centro Distrital para fundamentar a sua exigência judicial.
- De acordo com n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o dirigente referido no presente despacho pode subdelegar as competências ora subdelegadas e delegada.
- A presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

12 de Setembro de 2006. — O Director, *Luís Cunha*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Portalegre

Aviso n.º 10 753/2006

Nos termos do n.º 71 da secção VII do regulamento dos concursos de provimento na categoria de assistente da carreira médica de clínica geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final, homologada por deliberação de 22 de Agosto de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de seis lugares na categoria de assistente da carreira médica de clínica geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 14 de Dezembro de 2005:

	Valores
1 — Ana Cristina Basílio Antunes	15,50
2 — Maria Helena Ferreira Gonçalves	15
3 — Francisco José Fernandez Araújo	14,50
4 — Mohammad Kher Al Watar Barazi	14,50
5 — David Pantoja Iglésias	14
6 — José Manuel Galvan Diaz	13
7 — Evangelina Espírito Santo Nogueira Bôa Morte	12,50
8 — Victoriano Arnelas Pastor	12,50
9 — António Arnão Telesforo	10
10 — Manuel Assuar Jurado	9
11 — José António Barriga Pérez	8,50

Da homologação da presente lista cabe recurso no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, de acordo com o n.º 72 da secção VII do regulamento dos concursos.

14 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 20 054/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 4 de Julho de 2006, foi autorizada a licença sem vencimento de Ana Cristina Campos Gonçalves Baptista, enfermeira especialista do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde da Reboleira, nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com início em 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 055/2006

Por despachos do vogal executivo do Centro Hospitalar Médio Tejo, E. P. E., e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por subdelegação, de 21 de Março e de 28 de Junho de 2006, respectivamente, foi autorizada a renovação da acumulação de funções, em regime de dezanove horas semanais, ao abrigo dos artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, de Carlos José Ribeiro Vieira, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Hospital da Rainha Santa Isabel, de Torres Novas, no Centro de Saúde do Cadaval, a partir de 22 de Março de 2006, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *M. Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 056/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Maria E. P. E., e por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa, de 12 de Janeiro e 29 de Agosto de 2006, respectivamente, foi autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Loures, na categoria de assistente administrativo principal, da carreira administrativa, de Maria do Amparo Costa Merêncio, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *M. Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 057/2006

Por despachos do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 29 de Junho e de 29 de Agosto de 2006, respectivamente, foi autorizada a acumulação de funções, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de dezanove horas semanais, no Centro de Saúde da Reboleira, pelo período de um ano, eventualmente renovável, de Sandra Patrícia Marçal Garcez, enfermeira do nível I do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 058/2006

Por despachos do presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., e do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa de 19 de Janeiro e de 29 de Agosto de 2006, respectivamente, foi autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde do Cacém, na categoria de assistente administrativo, da carreira administrativa, de Sónia Isabel Pereira Ribeiro, assistente administrativa do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei